

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA 151/2017

PORTARIA N.º 151/2017

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90 inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 64 §1º da Lei Complementar nº 331/2013, considerando o que consta no Processo nº 397/2017.

RESOLVE:

Art. 1 Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, a Senhora LEA DENISE LADEVIG NASCIMENTO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Nível C-3, carga horária 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com paridade de acordo com a Legislação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 abril de 2017.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

Balneário Piçarras (SC), 10 de abril de 2017.
Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA 152/2017

PORTARIA N.º 152/2017

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90 inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – Regra de Transição, considerando o que consta no Processo nº 992/2017.

RESOLVE:

Art. 1 Conceder VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Senhora IVANDA TERESINHA SINGER DE MACEDO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Sanitário, Nível F-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais sem paridade de acordo com a Legislação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2017.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

Balneário Piçarras (SC), 10 de abril de 2017.
Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA 153/2017

PORTARIA N.º 153/2017

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90 inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal e Art. 64 da Lei Complementar nº 331/2013, considerando o que consta no Processo nº 637/2017.

RESOLVE:

Art. 1 Conceder VOLUNTÁRIA POR IDADE, a Senhora DEISE MARIA ILKIU VIDAL, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Culinária, Nível F-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade de acordo com a Legislação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

Balneário Piçarras (SC), 10 de abril de 2017.
Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA 154/2017

PORTARIA N.º 154/2017

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, NOMEIA interinamente e cumulativa, para o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras - IPRESP, com as atribuições pertinentes ao mesmo órgão a senhora, ANA LUCIA WILVERT, brasileira, maior, casada inscrita no CPF nº 719.094.519-91, C.I nº 1.670.452 SSP/SC, com a imediata posse e com as prerrogativas e competência que lhe concede a legislação deste Município. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

Balneário Piçarras (SC), 10 de abril de 2017.
Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda